

PORTARIA Nº 088/2026/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024; Considerando a decisão constante às fls. 1.202/1.205, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 001/2021, Portaria nº 329/2021/GP/DETRAN/MT, o DETRAN-PRO-2022/11502, instaurado em face dos credenciados sob os perfis o CFC-AUTOESCOLA UNIÃO/AUTOESCOLA UNIÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.040.808/0001-77, Código de Credenciamento nº 434, o Diretor-Geral-ALESSANDRO FABIO DA SILVA CRUZ, inscrito no CPF nº 570.XXX.XXX-72, Código de Credenciamento nº 454 e o Diretor de Ensino e Instrutor-BENEDITO APARECIDO CARDOSO, inscrito no CPF nº 590.XXX.XXX-53, Código de Credenciamento nº 684.

Art. 2º Determinar o arquivamento, em razão da ausência de autoria e materialidade, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 001/2021, Portaria nº 329/2021/GP/DETRAN/MT, o DETRAN-PRO-2022/11502, instaurado em face da credenciada sob o perfil Instrutora-ANDREA APARECIDA SIMONETO DE MATOS, inscrita no CPF nº 615.XXX.XXX-00, Código de Credenciamento nº 3469.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
Corregedor do Detran
(Original assinada eletronicamente)